



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Aprova prorrogação de afastamento para estudos do professor Cluvio Buenno Soares Terceiro.

O Presidente do Conselho de Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Prorrogar o afastamento para estudos do professor Cluvio Buenno Soares Terceiro, no período de 04/09/2015 a 03/09//2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Porto Alegre